



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 16

Dispõe sobre o resultado final do Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão – 2017/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., por meio da Lei Municipal n.º 8.388 de 06 de abril de 2.016, que estabelece regras de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, faz saber que:

Considerando a Resolução CMAS n.º 09/2017, que Dispõe sobre o Processo Eleitoral 2017 para complementação da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS – **Gestão 2017/2018;**

Considerando a Resolução CMAS n.º 13/2017 que *Dispõe sobre a homologação final das candidaturas ao Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão – 2017/2018.*

Considerando a Assembleia de Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, realizada no dia **27 de abril de 2017, às 8h;**

RESOLVE:

ARTIGO 1º – A Comissão do Pleito Eleitoral 2017, do CMAS de Franca, no cumprimento de suas atribuições previstas na **Resolução CMAS 09.2017**, comunica o resultado da Assembleias Eleitoral para eleição de representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, conforme segue:

I - Candidatos eleitos - Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, conforme Resolução CNAS 11/2015:

- 1ª Suplente: – Dorvalina da Silva – RG: 14.169.201-7
- 2ª Suplente: – Márcio José da Silva – RG: 45.884.003-8
- 3ª Suplente: – Grace Kelly Souza Gabriel – RG: 46.619.912-0

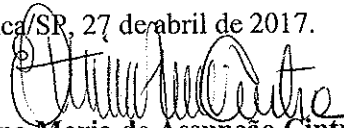


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Parágrafo único – A apresentação e participação dos(as) novos(as) conselheiros(as) eleitos(as) pela Sociedade Civil, junto ao CMAS, ocorrerá na próxima reunião ordinária no dia 04 de maio de 2017, às 8h na Secretaria de Ação Social.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 27 de abril de 2017.


Ernestina Maria de Assunção Cintra
Presidente do C.M.A.S.